

Pedido de Cotação Nº 092/2020.

Assunto: Serviço especializado de confecção de Réguas linimétricas personalizadas em PVC rígido.

Referência: Carta CBH BPSI nº 064-2020.

1. OBJETO

1.1.O presente pedido de cotação tem por objeto a contratação de empresa especializada em confecção de Réguas linimétricas personalizadas em PVC rígido, conforme especificações constantes do ANEXO III – Formulário de Solicitações.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1.Poderão participar deste pedido de cotação qualquer pessoa jurídica interessada, que enviar proposta até o dia 04/09/2020 às 17:00h para o e-mail amaro.neto@agevap.org.br

2.2.O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações do objeto a ser contratado.

2.3.A proposta deverá ser apresentada através do ANEXO I – Modelo de Proposta de Orçamento, contendo o carimbo com o CNPJ do fornecedor, ou através de documento próprio do fornecedor em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da empresa e, minimamente, as informações constantes do ANEXO I.



3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Serão exigidos do proponente ofertante do menor preço, para fins de contratação, os seguintes documentos:

- 3.1.1. Cópia da carteira de identidade do representante legal;
- 3.1.2. Contrato social ou documento congêneres;
- 3.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- 3.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente;
- 3.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS, demonstrando situação Regular;
- 3.1.6. Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);
- 3.1.7. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 3.1.8. Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, exceto nos casos previstos em Lei, conforme modelo, Anexo II, em papel timbrado da proponente.

3.2. Caso a ofertante de menor valor não apresente os documentos no prazo de 04 (quatro) dias úteis, ou tenha alguma restrição, poderá ser convocada a empresa subsequente, para fazê-lo em igual prazo, desde que observadas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

4. DA CONTRATAÇÃO



4.1. A presente contratação será disciplinada pelo presente pedido de cotação e seus anexos, sendo o termo de contrato dispensado por tratar-se de entrega integral e imediata.

4.2. O atraso na prestação dos serviços sujeitará a contratada à multa moratória de até 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura a ser paga.

4.3. A inexecução total ou parcial dos serviços, a execução imperfeita, a mora na execução, a ausência de manutenção dos requisitos de habilitação ou qualquer inadimplemento, sujeitará a contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverão ser graduadas de acordo com a gravidade da infração:

4.3.1. advertência;

4.3.2. multa administrativa de até 20% do valor contratado;

4.3.3. suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a AGEVAP;

4.3.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a AGEVAP.

4.4. A multa moratória e a multa administrativa, quando aplicadas, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Entidade Delegatária ou cobradas judicialmente, resguardada a ampla defesa e ao contraditório do contratado.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



5.1. Nos casos omissos ou situações não explicitadas neste pedido de cotação serão aplicadas as disposições contidas na Resolução INEA nº 160/2018 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte desta contratação, independentemente de suas transcrições.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de agosto de 2020.

(assinado eletronicamente)

Amaro Sales Pinto Neto
Especialista Administrativo



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

PROPOSTA COMERCIAL					
Dados Principais do Fornecedor					
Empresa:					
CNPJ:					
Endereço:					
Descrições do Objeto					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	XXXXXXXXXXXX	XXX	XX		R\$ -
2	XXXXXXXXXXXX	XXX	XX		R\$ -
3	XXXXXXXXXXXX	XXX	XX		R\$ -
TOTAL					R\$
Endereço de Entrega				Validade da Proposta:	
Av. Alberto Lamego, nº 2.000 (UENF). Prédio P5, Térreo (ao lado do Bradesco), Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/RJ. CEP: 28.013-602 Tel.: (22) 2725-9023 / (24) 98855-0929					
Observação					
Assinatura/Carimbo					



ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO

Pedido de Cotação 92/2020



DECLARAÇÃO

Nome da Empresa _____, CNPJ nº _____,
sediada - (endereço completo _____) DECLARA, sob as
penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos
em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze
anos), (Lei nº 9.854/99 e Decreto nº 4.358/2002).

Resende/RJ, ____ de _____ de 2020.

Assinatura e Identificação do Representante Legal



		FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – MATERIAIS/SERVIÇOS				
Dados do requisitante						
Nome	Amaro Sales Pinto Neto					
Cargo	Especialista Administrativo					
Objeto						
Contratação de empresa especializada em confecção de Réguas linimétricas personalizadas em PVC rígido.						
Justificativa						
Ampliação da rede de monitoramento do Comitê do Baixo Paraíba do Sul e Itabaiana dentro do planejamento do seu projeto Sala de Monitoramento.						
Descrições do Objeto						
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Preço de Referência		
1	REGUAS LINIMÉTRICAS Dimensões: 110 x 07 x 0,4 cm (A x L x P); Material de confecção: PVC rígido; Marcas com espaçamento de 1 cm e numeração de 2 em 2 cm; Os caracteres deverão ser impressos fotomecanicamente, nas cores vermelho e preta, com camada protetora UV (ultravioleta) de grande durabilidade; A escala será numerada somente com números pares; Os números ímpares serão representados apenas por uma linha na cor preta, comprimento de 20 mm e espessura de 3 mm; As dezenas na escala terão a seguinte formatação: fonte Arial em negrito, tamanho 72, cor vermelha e serão indicados por uma linha de cor vermelha com comprimento de 40 mm e espessura de 5 mm; Os demais números terão a seguinte formatação: fonte Arial, tamanho 48, em negrito, cor preta e serão indicados por uma linha de cor vermelha com comprimento de 45 mm e espessura de 3 mm. A régua deverá possuir, ainda, 03 (três) orifícios oblongos de 35 x 7 mm (A x L) (superior, meio e inferior) que permitam o ajuste de sua altura ao suporte. O esquema da régua linimétrica a ser utilizado se encontra anexo a este formulário.	Unidade	150	R\$17.229,30		
Obs. Preço máximo de referência (art. 6º, XII, Resolução INEA nº 160/2018), correspondente a dotação orçamentária.						
Endereço de Entrega e/ou Prestação do Serviço						
Av. Alberto Lamego, nº 2.000 (JENF). Prédio P5, Térreo (ao lado do Bradesco), Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/RJ. CEP: 28.013-602						
Validade da Proposta: Deve constar da proposta apresentada, expressamente, prazo de validade. Caso não haja indicação, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias para efeito de julgamento.						
Observação						
Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e nas Resoluções/Lei: <input type="checkbox"/> ANA nº 122/2019 <input checked="" type="checkbox"/> INEA nº 160/2018 <input type="checkbox"/> Portaria IGAM nº 60/2019 <input checked="" type="checkbox"/> Código Civil e outras normas de Direito Privado A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado juntamente com o CNPJ da empresa. Na impossibilidade da apresentação de papel timbrado, a proposta deve conter o carimbo com o CNPJ do fornecedor. O pagamento será feito em parcela única no prazo de 10 (dez) dias úteis, por depósito em conta corrente e/ou boleto bancário, condicionado à entrega do produto/serviço, mediante apresentação de documento fiscal vinculado ao CNPJ do fornecedor vencedor, devidamente atestado e aprovado por empregado da AGEVAP, juntamente com as certidões negativas da Receita Federal/Previdência Social e FGTS emitidas e válidas na data do pagamento do produto/serviço. A AGEVAP enviará a, no mínimo, três empresas o referido pedido de orçamento. O esquema da régua linimétrica a ser utilizado se encontra anexo a este formulário e será fornecido à empresa vencedora em formato de vetor. Garantia do produto: mínima de 90 (noventa) dias, a partir da data de entrega. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado juntamente com o CNPJ da empresa. Na impossibilidade da apresentação de papel timbrado, a proposta deve conter o carimbo com o CNPJ do fornecedor. O pagamento será feito em parcela única no prazo de 10 (dez) dias úteis, condicionado à entrega do produto, mediante apresentação de documento fiscal, devidamente atestado e aprovado por empregado da AGEVAP. Juntamente deverão ser apresentadas minimamente, as certidões negativas da Receita Federal/Previdência Social e FGTS e, (quando solicitado também as Certidões Estaduais e Municipais) todas emitidas e válidas na data do pagamento do produto. No valor apresentado na proposta devem ser inclusos os impostos sobre serviços e os encargos fiscais, previdenciários, sociais e trabalhistas que recaírem sobre a empresa contratada, necessários à execução dos serviços. Campos dos Goytacazes, 27/07/2020.						
				Revisão 03 - CSG F-0192		
(assinado eletronicamente) Amaro Sales Pinto Neto Especialista Administrativo				(assinado eletronicamente) Thais Nacif de Souza Coordenadora de Núcleo		